



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 1997.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DOS
ÓRGÃOS E SUB-ÓRGÃOS QUE
CONSTITUEM A ESTRUTURA BÁSICA
DO MUNICÍPIO**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 01/97 de 02 de janeiro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - É provável o REGIMENTO INTERNO dos órgãos e sub-órgãos que constituem a estrutura básica do Município, instituídos pela Lei Municipal nº 01/97 de 02 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 1997.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br